



PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA**  
CASA JESU DE QUEIROZ RAMOS  
PRATA - PARAIBA

---

---

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

**Parecer nº 003/2026.**

**EMENTA: ALTERA A LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR N.º 003/2007, DE 27 DE AGOSTO DE 2007, QUE DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE PRATA, DEFINE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E O QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, E PROVIDÊNCIAS.**

### RELATÓRIO

Chegou a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei 004/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, que altera a Lei Complementar nº 003/2007 para criar a Gerência do Mercado Público Municipal e respectivos cargos comissionados.

É o relatório.

### FUNDAMENTAÇÃO

A matéria encontra respaldo nos arts. 30, I, e 37, V, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Não há afronta aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

A criação de cargos em comissão é juridicamente possível, desde que respeitados Finalidade de direção e chefia; Limites da Lei Complementar nº 101 de 2000; Dotação orçamentária prévia.

A Comissão ressalta a necessidade de juntada do impacto financeiro.



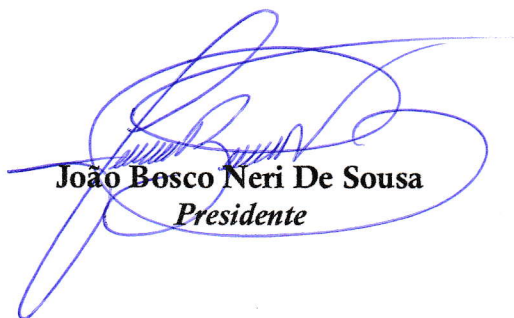
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA**  
CASA JESU DE QUEIROZ RAMOS  
PRATA - PARAÍBA

O texto apresenta técnica adequada, porém recomenda-se a correção de erro material quanto ao ano “207”, constante no art. 1º, com a revisão final de redação antes da votação definitiva.

### CONCLUSÃO

Diante do exposto, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação entende que o Projeto de Lei nº 004/2026 é constitucional, é juridicamente admissível e respeita a competência legislativa do Município e a iniciativa do Poder Executivo. Desta forma, somos pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei.

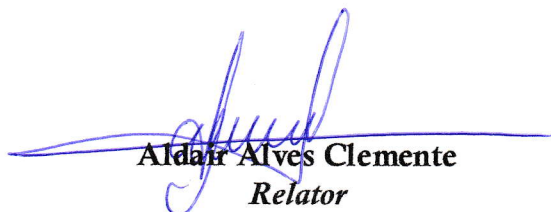
*Câmara de Vereadores de Prata/PB, 24 de fevereiro de 2026.*



**João Bosco Neri De Sousa**  
*Presidente*



**Anastácio Wagner Sousa Barros**  
*Membro da Comissão*



**Aldair Alves Clemente**  
*Relator*